



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO № 007/2024

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 007/2024, aprovada em 07 de maio de 2024, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Dispõe acerca da participação nas sessões da Câmara Municipal em formato telepresencial nos casos que especifica, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação da Resolução n° 007/2024 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal $n.^{\circ}$ 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de maio de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO **Código Identificador:** 53351051

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2024. EDIÇÃO 1897. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br